

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.072

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 033, de 17 de janeiro de 2012, na parte em que consta 17 de janeiro de 2011, para constar 17 de janeiro de 2012.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente